

Jornal Oficial do Município



Águas de Lindóia

Sexta-feira, 20 de março de 2026

Ano VII | Edição nº 943



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Atos de Pessoal	4
Relatório de Avaliação de Desempenho de Estágios Probatórios	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	6
Convocação	6
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6
Saae Ambiental	6
Atos de Pessoal	6
Portarias	6
Poder Legislativo	8
Licitações e Contratos	8
Extrato	8

**PODER EXECUTIVO**

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 14.802, DE 19 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre progressão funcional de integrante do Quadro Público Municipal de Magistério da Estância de Águas de Lindóia e dá outras providências”

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

ART. 1º - DETERMINAR ao Setor de Pessoal que anote na Carteira Profissional nº 0094298, Série 00322 - SP, de **IRIANA PRADO DE SOUZA**, Monitor de Creches, sua Progressão Funcional do nível 06 para o nível 07 da Escala de Salários, conforme capítulo VII da Lei Complementar nº 106, de 31 de janeiro de 2008.

ART. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem à 1º de janeiro de 2026, data autorizada pela Lei Complementar nº 226, de 12/01/2026, que descongelou o período da Pandemia (**Data da Progressão 17/09/2023**).

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos dezenove dias do mês de março de dois mil e vinte e seis (19.03.2026).

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.803, DE 19 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre designação de servidor público”

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

DESIGNAR a sra. **VALERIA PATRICIA ROSSINI**, RG nº ***618378** e CPF/MF nº ***618378**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2025, para exercer o emprego público de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, constante no Quadro Geral de Cargos e Empregos Públicos desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos dezenove dias do mês de março de dois mil e vinte e seis. (19.03.2026).

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.804, DE 20 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre recondução de servidor municipal”

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

RECONDUZIR a senhora **INGRID CRISTINA DA SILVA FERLA**, RG nº ***.693.212-* e CPF/MF nº ***134248**, ATENDENTE, para responder pelo cargo de OUVIDOR desta Prefeitura Municipal, de acordo com o Artigo 14, da Lei Complementar nº 290, de 29 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos vinte dias do mês de março de dois mil e vinte e seis (20.03.2026).

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.805, DE 20 DE MARÇO DE 2026

“Convoca suplente da Comissão Permanente de Sindicância e dá outras providências.”

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), e

CONSIDERANDO, as justificativas apresentadas pela presidente da Comissão Permanente de Sindicância na qual solicita substituição da servidora Renata Martins Ferreira, que atua como membro da comissão, instituída pela Portaria nº. 14.455, de 14 de julho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a servidora **GIOVANNA SILVA SOUZA LUZ** - Escriturária, portadora da Cédula de Identidade com RG nº. 56.522.292-2, Suplente da Comissão, para funcionar, até relatório final, como Titular na Comissão Permanente de Sindicância, instituída pela Portaria nº. 14.745, de 09 de fevereiro de 2026, que fica reconduzida para apuração dos fatos descritos nos autos do processo nº. 5143, de 05 de setembro de 2025.

Art. 2º A Comissão deverá apresentar Relatório Final no prazo de 30 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos vinte dias do mês de março de dois mil e vinte e seis (20.03.2026).

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal



Município de Águas de Lindóia
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
ANEXO I da Lei Complementar nº 148, de 22 de setembro de 2010.
FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
ESTÁGIO PROBATÓRIO

IDENTIFICAÇÃO Matrícula: 2804 Data de Admissão: 25/06/2025 Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS / Emprego: ELETRICISTA Chefia Imediata: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS Período de Avaliação: 25/06/2025 a 24/12/2025 (1ª avaliação)			
CONCEITUAÇÃO Com base no quadro abaixo, preencha os campos denominados conceitos			
ÓTIMO (O)	BOM (B)	REGULAR (R)	DEFICIENTE (D)
<i>Fatores</i>			<i>Conceito</i>
Idoneidade Moral Tem por finalidade analisar a conduta ética, social e o cuidado que o servidor dispensa aos recursos financeiros e materiais postos sob sua responsabilidade, inclusive à luz do disposto na LRF sobre equilíbrio fiscal e patrimonial.			(B)
Disciplina Destina-se a verificar o cumprimento, pelo servidor, dos horários estabelecidos pela Prefeitura Municipal para a entrada e saída do local de trabalho e para a realização de reuniões, palestras, treinamentos e outros eventos.			(R)
Assiduidade Tem por finalidade verificar a frequência do servidor ao local de trabalho.			(R)
Dedicação ao Serviço Procura medir o grau de cumprimento dos deveres e obrigações inerentes às tarefas desenvolvidas pelo servidor, inclusive os previstos na LRF.			(B)
Eficiência Visa analisar e mensurar a capacidade do servidor em obter resultados positivos (fazer mais com menos) no desempenho de suas funções.			(B)
Resultado Final			
TOTAL GERAL DE PONTOS			(343)
CONCEITO FINAL DE AVALIAÇÃO			(R)

Águas de Lindóia, 24 de dezembro de 2025.

A Comissão

Concursos Públicos/Processos Seletivos**Convocação****CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, habilitado em Concurso Público nº 01/2025, para comparecer no dia 24 de março de 2026, às 09:00 horas no Secretaria Municipal de Educação, localizada à Avenida das Nações Unidas, nº 1190 - Centro - Águas de Lindóia - SP, munido de RG, CPF e comprovante de endereço, para manifestar seu interesse a respeito do cargo abaixo, sob o regime C.L.T.:

AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR

NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
PAULO JOSE FERREIRA	56.438.991-2	31º
MARCELO TADEU DE BRITTO	***009848**	02ºPCD
HAYDÉE DE MOURA PEREIRA	53.058.117-6	32º
TALITA CARLA VESCO DA CUNHA	42.989.689-X	33º
ISABELA DE LIMA	***386716**	34º
BRUNA NAVI DE SOUZA	57.068.150-9	35º
RODRIGO PATRICIO DE OLIVEIRA	14.031.301	36º
PIETRA BISCUOLA BEGHINI	53.058.123-1	37º
ISADORA SECCHI DORTA	***686548**	38º

***Obs: A convocação está sendo feita de NOVE candidatos, porém será preenchida apenas 03 (três) vagas.**

O não comparecimento implicará na **DESISTÊNCIA DA VAGA.**

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos vinte dias do mês de março de dois mil e vinte e seis (20.03.2026).

GABRIEL JOSÉ RAMOS JUNQUEIRA FERREIRA
- **Secretário Municipal de Administração** -

Licitações e Contratos**Aviso de Licitação**

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia comunica a todos os interessados que se encontra aberto na aba de **COTAÇÃO DE PREÇO** junto ao site www.aguasdellindóia.sp.gov.br, e no Departamento de Compras e Licitações, o seguinte processo administrativo de **COTAÇÃO DE PREÇOS**, visando a:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2026 - Aquisição de móveis planejados destinados à sala da Secretaria da Fazenda, sala da Secretaria de Obras e futura recepção central de atendimento ao público, todas localizadas no pavimento térreo do Paço Municipal, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, conforme termo de referência.

Assim os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços, em papel timbrado e com identificação dos dados da empresa, devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: cotacao2@aguasdellindóia.sp.gov.br; licitacao3@aguasdellindóia.sp.gov.br, até às **16h00min do dia 27 de março de 2.026** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias. Maiores informações pelo telefone (19) 3924-9305, no horário

comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Águas de Lindóia, 20 de março de 2.026

Wellington Barreto.

Chefe de Compras e Licitações

SAAE AMBIENTAL**Atos de Pessoal****Portarias****PORTARIA Nº. 1831/2026**

De 18 de março de 2026

"Concede férias a servidor e dá outras providências"

CRISTIAN DA ROCHA PRADO, Presidente do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria-PM 13.663 de 05 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** ao servidor Elias Batista Soares - CPF ***013518** - Pedreiro, 15 (quinze) dias de suas férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2025-2026;

Art. 2º - **Determinar** ao Setor de Pessoal que registre na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) as informações pertinentes, com período de gozo de 18/03/2026 a 1º/04/2026;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, aos 18 (dezoito) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

Registre-se; afixe-se, publique-se.

CRISTIAN DA ROCHA PRADO

PRESIDENTE

Registrada e publicada por mim _____ - Carolina Eleta Corsi - na Divisão de Administração e Finanças do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia-SP.

PORTARIA Nº. 1832/2026

De 18 de março de 2026

"Concede férias a servidor e dá outras providências"

CRISTIAN DA ROCHA PRADO, Presidente do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria-PM 13.663 de 05 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** ao servidor Dércio Aparecido Brolezze - CPF ***874188** - Chefe de Setor de Manutenção, 15 (quinze) dias de suas férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2025-2026;

Art. 2º - **Determinar** ao Setor de Pessoal que registre na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) as



informações pertinentes, com período de gozo de 18/03/2026 a 1º/04/2026:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, aos 18 (dezoito) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

Registre-se; afixe-se, publique-se.

CRISTIAN DA ROCHA PRADO

PRESIDENTE

Registrada e publicada por mim _____ - Carolina Eleta Corsi - na Divisão de Administração e Finanças do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia-SP.

.....
PORTARIA Nº. 1833/2026

De 18 de março de 2026

“Dispõe sobre nomeação de servidor para substituir função de confiança”

CRISTIAN DA ROCHA PRADO, Presidente do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria-PM 13.663 de 05 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** o servidor Maiqui Medeiros de Lemos - CPF ***839138** - Chefe de Seção de Manutenção Hidráulica - para exercer a Função de Confiança Chefe de Setor de Manutenção, além das atribuições inerentes à sua; substituindo o servidor Dércio Aparecido Brolezze durante seu período de férias;

Art. 2º - Conceder, proporcionalmente, gratificação de **30%** sobre o vencimento base de seu cargo efetivo conforme Art. 47-A da Lei Complementar 287/2023 de 1º/12/2023 **ou** sobre a **referência M** do Anexo IV - considerando o mais vantajoso;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, aos 18 (dezoito) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

Registre-se; afixe-se, publique-se.

CRISTIAN DA ROCHA PRADO

PRESIDENTE

Registrada e publicada por mim _____ - Carolina Eleta Corsi - na Divisão de Administração e Finanças do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia-SP.

**PODER LEGISLATIVO****Licitações e Contratos****Extrato****CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA**

Rua Prof.^a Carolina Fróes, 351, Centro - CEP 13.940-025 – Fone: (19) 3824-9999
e-mail: secretaria@cmaguasdelindóia.sp.gov.br – site: www.cmaguasdelindóia.sp.gov.br
ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Águas de Lindóia

CONTRATADO: Softcam Soluções LTDA

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e aplicação de reajuste contratual referente à locação de sistema integrado de gestão legislativa e administrativa em plataforma web (protocolo; votação eletrônica; integração com o Poder Executivo; assinatura e certificado digitais), incluindo os serviços de implantação, migração de dados, treinamento e suporte técnico para a Câmara Municipal de Águas de Lindóia

VIGÊNCIA: 1º de abril de 2026 a 31 de março de 2027

DATA DA ASSINATURA: 16/03/2026

Águas de Lindóia, 20 de março de 2026.

VALMIR FRANCO

Presidente